



26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 09 /13

Processo Administrativo nº 13/10/10.879

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas – SP, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JONAS DONIZETTE FERREIRA**, portador do RG nº 18.567.314-4 SSP/SP e CPF nº 096.964.508-26, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO**, representada pelo Ilmo. Sr. **SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO**, portador do RG nº 11.422.422-05 SSP/SP e CPF nº 002.269.828-07, e o **MUNICÍPIO DE DONG GUAN**, 99 Hongfu Rd., Nancheng, Dongguan City, Guangdong Province, P.R.C, China, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **YUAN BAOCHENG**, inscrito com Passaporte Chinês nº S90389831, consideram:

- A intenção de colaborar dentro de uma política efetiva de solidariedade entre os países e os seus cidadãos;
- A Cooperação Internacional objetivando a integração e o apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico;
- O estabelecimento de parcerias que venham a efetivar intercâmbios produtivos e contínuos para a população de ambas as cidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

- A integração de diferentes setores da comunidade, instituições de ensino e tecnologia, associações de produtores de diversos setores, iniciativa privada, associações comunitárias, de classe e da juventude, no intercâmbio de projetos comuns;
- O bem-estar pessoal e social de ambas as cidades, levando em consideração a similaridade de seus contextos sociais;
- A defesa do meio-ambiente e a conscientização deste problema pelos cidadãos de ambas as cidades;
- O desejo de formalizar os instrumentos, normas e procedimentos que permitam o intercâmbio efetivo de conhecimentos e de experiências, em todos os setores de interesse comum entre Campinas e Dong Guan.

Resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções, observando as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fomentar a amizade e a solidariedade entre as comunidades de ambas as cidades, promovendo e fortalecendo o espírito de integração, a fim de construir um modelo de convivência pacífica e de desenvolvimento solidário.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Para desenvolver programas para conseguir o alto nível de mútuo entendimento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

2.1.1. Elaborar programas de atenção para alcançar o mais amplo conhecimento recíproco, permitindo intercâmbio nas áreas econômica, científica, tecnológica, cultural, turística, desportiva e política, especialmente em relação à organização e desenvolvimento urbano.

2.1.2. Fomentar acordos comerciais, seus mercados e distribuição, com a conseqüente ampliação de empregos nas duas regiões, por meio da implementação de programas de cooperação, que serão concebidos por ambos os Municípios;

2.1.3. Fomentar a coordenação conjunta dos trabalhos para implementação dos projetos de cooperação técnica e promoção do comércio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Os objetivos mencionados neste Protocolo serão executados por meio de convênios, contratos ou outros ajustes, que definirão programas e projetos de colaboração mútua nas diferentes áreas mencionadas, a serem implementados nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Como apoio ao projeto e seus trâmites fica estabelecido o contato com o Sr. Wang Dian Xing – Presidente da Câmara Brasil China de Desenvolvimento Econômico, localizada na Rua Francisco Leitão, 469 - conj. 1310, Pinheiros, São Paulo, Brasil, CEP: 05414-020.

CLÁUSULA QUINTA



29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

5.1. O presente documento celebra-se e firma-se na Cidade de Campinas, em original e duas cópias, nos idiomas Português e Chinês.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. Fica eleito e estabelecido o Foro da Comarca de Campinas para dirimir eventuais questões oriundas da interpretação e execução do presente Protocolo de Intenções.

Campinas, 22 de ABRIL de 2013.


JONAS DONIZETTE FERREIRA
Prefeito Municipal de Campinas


SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo


YUAN BAOCHENG
Prefeito Municipal de Dongguan

WANG DIAN XING
Presidente da CBCDE

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL

Lin Jun

巴西法定中葡文公证翻译林筠

Matriculada na Jucesp Sob N° 1162
Português - Chinês

RG: 32.096.510-7 CPF: 158.524.088/59 CCM: 2.357.688.0
Rua Galvão Bueno, N° 212 - Sala 42B - Liberdade - São Paulo - SP
CEP: 01506-000 Fone/Fax: (011) 3207-4597,3569-5388

Livro N° 82 Folha N° 1 Tradução N° 21985

根据所示文件依法翻译如下：

坎皮纳斯市市政府 巴西坎皮纳斯市与中国东莞市意向协议书

坎皮纳斯市市政府位于巴西联邦共和国圣保罗州坎皮纳斯市 ANCHIETA 大道 200 号，邮政编码是 13015-904，国家法人注册号码是：51.885.242/000-40，在此协议中，市长 JONAS DOZINETTE 作为坎皮纳斯市代表。东莞市政府位于中华人民共和国广东省东莞市南城鸿福路 99 号，在此协议中，市长袁宝成作为东莞市代表，共同认为：

- 在团结两国和人民的有效政策下加大合作。
- 国际合作旨在为科技科研项目提供支持和交流。
- 建立合作伙伴关系，开展两市人民之间多种形式和可持续的交流与合作。
- 社区不同部门，教育科技机构，不同领域的生产协会，私营机构，青少年社区协会加强在相同项目中的交流。
- 鉴于两市社会背景的相似性，提高两市人民的社会福利和民生。
- 加强环境保护和提高两市人民的环保意识。
- 希望将文书，标准和程序正式化，以便坎皮纳斯市与东莞市在共同关心的领域下进行有效的知识和经验交流。

签订意向协议书，条款如下：

条款一：

加强两市人民之间的友谊和团结，促进和巩固合作精神，以构建和谐共融与共同发展的模式。

条款二：

为了能有更深层次的相互理解，制定以下方案：

1. 制定专门方案，旨在经济、科学技术、文化、旅游、体育和政治，由其是城市发展建设领域有更广泛的双边交流。
2. 根据两市制定的合作方案实施，加强商贸协议，市场和分销领域，为两地增加更多就业机会。
3. 加强技术合作项目实施和商贸促进的共同协调工作。



TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL

Lin Jun

巴西法定中葡文公证翻译林筠

Matriculada na Jucesp Sob Nº 1162

Português - Chinês

RG: 32.096.510-7

CPF: 158.524.088/59

CCM: 2.357.688.0

Rua Galvão Bueno, Nº 212 - Sala 42B - Liberdade - São Paulo - SP

CEP: 01506-000 Fone/Fax: (011) 3207-4597,3569-5388

Livro Nº 82

Folha Nº 2

Tradução Nº 21985

条款三:

通过相互合作的方案、合同或者其他调整来实现此协议中提出的目标，根据现行的法律，定义上述不同领域中相互合作的方案和项目。

条款四:

对此项目的支持和过程是基于 WANG DIAN XING 先生的联系，他是巴西中国经济贸易促进会主席，该会位于 PINHEIROS 区 FRANCISCO LEITAO 路 469 号 1310 室，邮政编码是 05414-020.

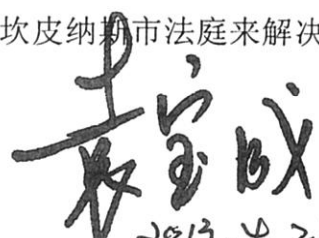
条款五:

本协议由坎皮纳斯市起草和批准，一式两份，用中文和葡文两种文字写成。

条款六:


选举产生确定坎皮纳斯市法庭来解决任何关于意向协议书理解或者执行时产生的问题。

袁宝成 先生
东莞市市长

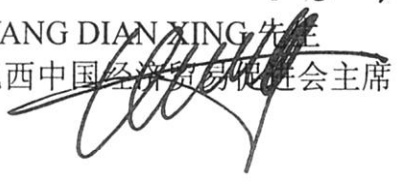


2013.4.22.

JONAS DONIZETE 先生
坎皮纳斯市市长



WANG DIAN XING 先生
巴西中国经济贸易促进会主席



SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
社会经济发展和旅游业秘书处

证人

巴西法定公证翻译：林筠
二零一三年三月二十一日



TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
LIN JUN
Mat na JUCESP nº 1162

